



## **EDITAL DO 1º FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DAS OBRAS SALESIANAS DE VITÓRIA - ES**

O Festival de Música será realizado nos meses de agosto e setembro de 2017, sendo a final no dia 05 (cinco) de outubro de 2017, na Unidade do Forte São João, para a qual deverão ser observadas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

### **I DO PÚBLICO ALVO**

Cada banda/dupla/indivíduo inscrito deverá possuir pelo menos 1 (um) aluno do Centro Universitário Católico de Vitória, do Cesam, do Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória, Colégio Salesiano de Jardim Camburi, do Dandara, da Paróquia Nossa Senhora das Graças ou do Oratório Festivo.

Além do educando ou paroquiano, poderão participar egressos, professores e colaboradores da presença ou convidados externos.

Considera-se educando, para efeito deste regulamento, apenas aqueles que estejam devidamente matriculados em 2017 ou que tenha a declaração de participação da Paróquia e do Oratório.

### **II DA INSCRIÇÃO**

As inscrições no Festival ocorrerão no período de 28 de agosto a 25 de setembro de 2017, sendo realizadas *on line*. O link estará disponível em todos os sites das Obras Salesianas, podendo a inscrição ser realizada em qualquer um deles.

As músicas inscritas poderão ser de quaisquer estilos musicais, desde que em português, deverão ser inéditas (jamais comercializada em CD, internet, ou outro formato de mídia) e

originais (letra e melodia não plagiada), apresentadas de forma individual, em dupla ou banda.

Os interessados deverão apenas preencher o formulário de inscrição e anexar o arquivo de música no formato MP3 ou link no YouTube (enviado como privacidade - não listado).

Apenas os classificados para a final deverão apresentar os seguintes documentos:

#### 1.Documentos Necessários:

- 1.1 Formulário de inscrição online ([LINK](#));
- 1.2 Cópia da Cédula de Identificação - RG;
- 1.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.4 Cópia do comprovante de matrícula (para educando) ou declaração de participação na Paróquia ou Oratório;
- 1.5 Arquivo digital cópias da música em MP3, vídeo, CD ou DVD com a música a ser apresentada, devidamente identificada com o nome do artista;
- 1.6 Letra da música concorrente (ANEXO 2);
- 1.7 Termo de autorização de Uso de Imagem (ANEXO 3);
- 1.8 Declaração de Autorização do Pais (em caso de menores) (ANEXO 4);
- 1.9 Mapa de palco dos equipamentos (em caso de banda).

2. O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado.

3. Em caso de banda finalista, todos os integrantes devem apresentar as cópias do RG, CPF, salvo nos casos nos quais o participante da categoria solo necessitar de uma banda para auxílio na apresentação, situação essa em que o participante deverá trazer os integrantes e comunicar no momento da inscrição o nome de cada integrante, sob a pena de desclassificação no Festival.

Pelo menos um integrante, obrigatoriamente, deverá ser educando ou paroquiano.

4. Será permitida a apresentação de uma única música.

### III DAS CATEGORIAS

Poderão ser inscritos no Festival de Música os mais variados gêneros da música nacional, com a temática Família.

As músicas indicadas para apresentação deverão ser de autoria própria, não podendo utilizar paródia e deverá ter duração de no máximo 5 minutos.

A final ocorrerá no dia 05 de outubro de 2017, na Unidade do Forte São João, sendo as apresentações ao vivo.

### IV CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Será formada uma comissão prévia, com júri especializado, para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos finalistas. Adotando, como critério de seleção a originalidade da música, a criatividade da letra, a melodia, a harmonia e adequação ao tema.

Serão desclassificadas na pré-seleção, as músicas cujo conteúdo seja grosseiro e/ou com duplo sentido.

Para julgamento das apresentações e escolha dos vencedores, será formada uma comissão composta por 3 (três) profissionais com competência técnica musical, cujos nomes serão divulgados antes do início das apresentações.

Os candidatos selecionados serão avaliados nos seguintes critérios:

Arranjo, originalidade, performance do intérprete, letra, interpretação e adequação ao tema.

Em caso de empate, serão analisadas as maiores notas por eles obtidas por ordem de importância, nos critérios acima citados.

### V EQUIPAMENTOS

Serão disponibilizados para os participantes os seguintes equipamentos:

- Amplificador de Guitarra;
- Amplificador Baixo;
- Corpo da Bateria;
- Monitores;
- Palco;
- Microfones.

## VI APRESENTAÇÃO

A final ocorrerá no dia 05 (cinco) de outubro de 2017, às 18 horas, na Unidade do Forte São João. Todos os componentes inscritos nas bandas finalistas deverão estar presentes na apresentação final.

## VII PREMIAÇÃO

Os três primeiros lugares ganharão um troféu e o primeiro lugar geral, ganhará a gravação de sua música.

Todos os inscritos/selecionados receberão um certificado de participação.

## VIII DIREITO DE IMAGEM E MÚSICA

No ato da inscrição todos os signatários sedem às Obras Salesianas os direitos para a utilização de sua imagem e música durante e após o evento, não cabendo à coordenação do Festival quaisquer ônus com o ECAD e entidades similares.

## IX DESCLASSIFICAÇÃO POR ATO IMPRÓPRIO

A desclassificação por ato impróprio implica a total perda do direito de participação do inscrito, sendo impedido de apresentar-se, ser premiado, receber certificado ou subir ao palco, mas mantendo-se a seção dos direitos de imagem e música.

Serão considerados atos impróprios:

- a- Manifestações com sentido político-partidário;
- b- Manifestações depreciativas contra o evento, expressas oralmente ou por escrito, a não ser que unicamente feitas em recurso impetrado junto à comissão organizadora do evento;
- c- Atos de vandalismo ou violência no âmbito do Festival de Música Autoral das Obras Salesianas de Vitória, direcionados ao patrimônio da Instituição ou dos colaboradores do evento, como também da integridade física e moral de seus participantes, seus colaboradores, e terceiros.

## X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A lista dos selecionados para tocar na final do Festival de Música, será divulgada nos Sites das Obras Salesianas até o dia 29 de setembro de 2017.
2. O acesso do público à apresentação final é livre, mas deverá ser comunicado com antecedência, de 48 horas, à comissão organizadora do evento, podendo os finalistas convidar seus amigos, familiares e fã clube a se fazerem presentes para prestigiar a sua participação no Festival.
3. O participante deverá informar (caso seja selecionado), se ele ou algum integrante da banda, é portador de alguma deficiência física e, se precisa de atenção especial.
4. Todas as despesas com deslocamento (inclusive para a gravação do CD/DVD), transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, taxas, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo(s) próprio(s) participante(s) inscrito(s);
5. Não serão analisadas as inscrições que deixarem de cumprir com as exigências dos itens anteriores;

6.Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito que não constem na seção V deste Edital, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival;

7.O material requisitado para inscrição não será devolvido;

8.As decisões das comissões técnicas de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses;

9. Qualquer reivindicação ou demanda não prevista neste edital será analisada pela comissão do evento.

10.Todas as dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail:  
festivaldemusica@salesiano.br





## **1º FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DAS OBRAS SALESIANAS DE VITÓRIA – ES**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO 3)**

Os abaixo assinados autorizam o uso gratuito de suas imagens em todo e quaisquer materiais impressos, mídias eletrônicas e meios de comunicação em geral pelo Centro Universitário Católico de Vitória, pelo Cesam, pelo Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória, pelo Colégio Salesiano de Jardim Camburi, pelo Dandara, pela Paróquia Nossa Senhora das Graças e/ou pelo Oratório Festivo, deste modo não havendo nada a ser reclamado a título de direitos conexos à utilização de sua imagem, da música inscrita no 1º Festival de Música Autoral das Obras Salesianas de Vitória.

Declaro estar de acordo com o regulamento do 1º FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DAS OBRAS SALESIANAS DE VITÓRIA – ES e autorizo a gravação do DVD e do CD, com uso de imagem e som por parte dos salesianos para fins de divulgação deste projeto sem fins lucrativos.



# **1º FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DAS OBRAS SALESIANAS DE VITÓRIA – ES**

## **DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS (ANEXO 4)**

Eu, \_\_\_\_\_

(nome do pai responsável), RG Nº, \_\_\_\_\_

autorizo o(a) menor educando(a) \_\_\_\_\_  
(nome do músico) a participar do Festival de Música, estando  
ciente e de acordo com o regulamento do evento.

---

Assinatura do Responsável